

Araraquara, 09 de maio de 2016.

OF./CTA/099/16

Ilustríssimo Senhor
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Vereador da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Vereador:

Acusamos o recebimento da sua **Indicação nº 1222/16**, protocolada na CTA em 06/05/16, sob o nº 147/2016, por meio do qual é solicitada a retirada de poste localizado na Avenida Otaviano de Arruda Campos, em frente ao imóvel nº 754, próximo ao SESI.

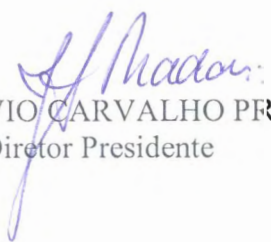
Cumpre-nos informar que o referido poste é realmente de propriedade da CTA e que não há problemas para a empresa se o mesmo for retirado do local. Porém, esse poste é compartilhado por outras empresas que mantêm seus equipamentos fixados nele.

Diante disso, faz-se necessário que o requerente oficialize às demais empresas solicitando a retirada de seus equipamentos.

Devemos informar também que, após todos os equipamentos terem sido retirados, o requerente deverá assumir as despesas da retirada do poste.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SILVIO CARVALHO PRADA
Diretor Presidente

cfbs/jgjl